

PORTARIA Nº 204/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por um período de 75 (setenta e cinco) dias ao servidor público **Vitor Golembewshi**, a partir de 28 de maio de 2026 a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 14 de agosto de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL